



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ordem de Serviço nº 3 de 23 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**

AUTORIZAR a empresa LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60, estabelecida na Rua: Ramiro Barcelos, nº 1545 – Sala nº 501 – Bairro: Centro, em Montenegro/RS, a iniciar a prestação de serviços de recepção, auxiliar de manutenção predial e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao pregão eletrônico nº 29/2020, nas dependências do *Campus* Canoas, a partir do dia 01 de outubro de 2020, conforme proposta e demais documentos que se encontram ao Processo 23361.000102/2020-83 e Contrato n.º 49/2020.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.